DECRETO Nº 5.769 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 79.816,66 (setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 24.716,66 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 50.000,00 (Recursos ICMS Ecológico)
FONTE 13 – R$ 2.400,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 2.700,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.07	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.043.1.032 – Aquisição de Veículos Automotores - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.; Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	24.716,66

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.14	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	2.700,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Aut.; Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação SMPGP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	24.716,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.14	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.700,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 21 de agosto de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/ 08 /2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04 | BIM Nº 538.
Rúbrica
Mat. 0112439.